



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6991 - Quarta-feira, 19 de abril de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de abril de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.444, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite".**

LEI Nº 13.444, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424058\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424058_1.pdf)

**LEI Nº 13.443, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "altera a ementa, o *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 2º e o *caput* do art. 4º e inclui §§ 2º e 3º no art. 2º, todos na Lei nº 7.054, de 28 de maio de 1992 – que dispõe sobre a oficialização do Brique da Redenção, Artenapraça e Feira do Artesanato no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, incluindo o Brechocão como evento oficial do Município e dispendo sobre os espaços a serem utilizados nos eventos oficiais do Município referidos nessa Lei".**

LEI Nº 13.443, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424068\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424068_1.pdf)

**LEI Nº 13.436, DE 14 DE ABRIL DE 2023, que "institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre".**

LEI Nº 13.436, DE 14 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424093\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424093_1.pdf)

# Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 971, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "revoga a Lei Complementar nº 895, de 29 de dezembro de 2020, que estabelece a isenção, para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2020, bem como para as competências dos meses em que vigorar o Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre, das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social que se enquadrem no disposto pelos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 971, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424010\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424010_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.945, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 12.679.000,00 (doze milhões seiscentos e setenta e nove mil reais)".**

DECRETO Nº 21.945, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_423979\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_423979_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.947, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 516.422,53 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)."**

DECRETO Nº 21.947, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_423993\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_423993_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.946, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.667.321,57 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)."**

DECRETO Nº 21.946, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_423999\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_423999_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.948, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "regulamenta o art. 64-A da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre, instituindo o Selo Empresa Amiga dos Animais."**

DECRETO Nº 21.948, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424004\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424004_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.949, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis localizados na Avenida Assis Brasil, 3577 e 3601, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.949, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424007\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424007_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.950, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "fica alterado o inc. II do art. 2º do Decreto nº 21.849, de 18 de janeiro 2023 incluindo a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) na composição do CGOF".**

DECRETO Nº 21.950, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424078\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424078_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que "inclui o § 2º, renumerando o parágrafo único para § 1º no art. 1º da Ordem de Serviço nº 017, de 22 de agosto de 2022 – que estabelece procedimento das solicitações de parametrização e ajustes relacionadas ao sistema integrado de recursos humanos (ERGON)."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_424000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_424000_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município nos dias 19 e 20 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, o retorno ocorrerá no dia 23 de abril de 2023, de Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000040112-9).

**AUTORIZA** SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 1582410, Secretária Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 19 e 20 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião de Secretários Municipais de Educação de Capitais, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000038179-9).

**AUTORIZA** GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município no dia 19 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do painel "Utilização de *Blockchain*, IOT e Inteligência Artificial", em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 260, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000035881-9).

**DESIGNA** o servidor VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, matrícula 1177761, Chefe de Unidade, a contar de 10/03/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 184, de 20/03/2023 (Processo 23.0.000030850-1).

**DESIGNA** a servidora GABRIELA HOLKEN LEITE, matrícula 1300180, Gerente de Atividades IV, a contar de 10/04/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 242, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000039297-9).

**DESIGNA** o servidor MATEUS COLOMBO MENDES, matrícula 1635930, Assessor VI, a contar de 03/04/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 244, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000039846-2).

**DESIGNA** a servidora MANOELA SACILOTO TOMASI, matrícula 1485970, Gerente de Atividades VI, a contar de 01/04/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 243, de 12/04/2023 (Processo 21.0.000009369-3).

**MODIFICA**, a contar de 17/04/2023, a Portaria 589, de 26/07/2022, divulgado no DOPA-e, Edição 6811, de 27/07/2022, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79072/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., para DESIGNAR MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor-Geral, como Fiscal de Serviços titular, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), para acompanhar e fiscalizar a execução dos estudos técnicos visando a demolição do Edifício Galeria XV de Novembro, através da Portaria 274, de 18/04/2023 (Processos 21.0.000124340-0 e 23.0.000040169-2).

**MODIFICA**, a contar de 05/03/2023, a Portaria 156, de 07/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6711, de 07/03/2022, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 77359/2022 e 77351/2022, celebrados entre o Município de Porto

Alegre e as Empresas Centro-Agência de Comunicações e Marketing Ltda e SPR Comunicação Ltda, para DESIGNAR RAFAEL OCAÑA VIEIRA, matrícula 1524887, Assessor VI, em substituição a RICARDO MARTINS GOMES, matrícula 805054, Fiscal de Contrato suplente, através da Portaria 275, de 18/04/2023 (Processo 21.0.000016489-2).

**MODIFICA** a Portaria 206, de 03/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6981, de 04/04/2023, que designou o Grupo de Trabalho (GT) a fim de apoiar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, para INCLUIR ANDREIA BOCIAN, matrícula 1303341, Arquiteto, como representante titular do Departamento de Águas e Esgotos (DMAE), a contar da publicação desta, através da Portaria 273, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000134380-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/04/2023, em relação a LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 12611757 de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23180459 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039834-9).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, em relação a JAQUELINE PASE, 519823/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2393 de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23206994 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000035330-2).

**CESSA**, a contar de 03/04/2023, em relação a PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17982488 de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23206698 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000036252-2).

**CESSA**, a contar de 13/03/2023, em relação a ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, 1385828/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18468938 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23200771 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044347-6).

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a ADRIANA SILVIA DE ASSUNCAO SCHMIDT, 1166387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1718 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23200797 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044351-4).

**CESSA**, a contar de 03/04/2023, em relação a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17455377 de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23200806 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044355-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a MARCELO RAIZER, 1387979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21658646 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho,

através da Portaria 23200801 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044353-0).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo listados, lotados na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23135125 de 12/04/2023 (Processo 22.0.000051266-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1627937/01	RAFAEL DINIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2023
367750/02	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	ADMINISTRADOR	17/03/2023
903600/04	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	ADMINISTRADOR	20/03/2023

**CONCEDE**, a contar de 19/05/2023, à servidora MARGARETH MICHELINE ARMANI, 473148/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23214501, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000032752-2).

**CONVOCA** MARCELO DA SILVA CORLETTO, 1379887/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23185747 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039982-5).

**CONVOCA** ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23167842 de 13/04/2023 (Processo 20.0.000079366-4).

**CONVOCA** LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23180468 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039834-9).

**CONVOCA** JOAO RUY DORNELLES FREIRE, 1585622/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23140486 de 12/04/2023 (Processo 22.0.000021018-1).

**CONVOCA** FABIELI AURELIO IRIGARAY, 1499718/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23099146 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000034194-0).

**CONVOCA** GABRIELA HOLKEN LEITE, 1300180/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23180447 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039297-9).

**CONVOCA** JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA, 1632949/1, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, ES141NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23200641 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000045050-2).

**CONVOCA** ARIOSTO LOUREIRO GONCALVES FILHO, 72543/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200787 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044350-6).

**CONVOCA** TASSIA LOPES DOS SANTOS, 1262890/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200773 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044348-4).

**CONVOCA** INGRID MARCELLY MACHADO MACEDO, 1629808/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23200769 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044565-7).

**CONVOCA** RAQUEL STEINMETZ RUCKER, 1634526/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23210588 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045584-9).

**CONVOCA** FERNANDA GONCALVES DALPIAZ, 1629778/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23222828 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045585-7).

**CONVOCA** CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, 246582/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23200809 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044086-8).

**CONVOCA** KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200807 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044355-7).

**CONVOCA** MARCELO RAIZER, 1387979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200802 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044353-0).

**CONVOCA** VANIUS RODRIGUES GARCIA, 1593013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200785 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044349-2).

**CONVOCA** JAQUELINE PASE, 519823/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 23206998 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000035330-2).

**CONVOCA** RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23213141 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045581-4).

**CONVOCA** PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 23206702 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000036252-2).

**CONVOCA** ADRIANA SILVIA DE ASSUNCAO SCHMIDT, 1166387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23200798 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044351-4).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, Professor/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base na Lei 13296/2022, artigo 5º, inciso II e arts. 29 e 30 da Lei nº 6.151/88, através da Portaria 23054207 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000040107-2).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	A/C
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	7	17/03/2023
ARIEL FINATTO	1261282	2	22/02/2023
JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA	1533452	3	22/02/2023

LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	2	22/02/2023
MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	275272	3	22/02/2023
MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	275272	4	17/03/2023

**CONVOCA** CLAUDETE SILVA DA SILVA, 1514644/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23207168 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000032468-0).

**CONVOCA** ALINE GARCIA DA ROSA, 1532960/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23080058 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040367-9).

**DESIGNA** GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/01/2023 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23074196 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/04/2023 a 27/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23074213 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003179, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23045746 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038999-4).

**DESIGNA** ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 468750/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23052866 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000039591-9).

**DESIGNA** PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23153109 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000041642-8).

**DESIGNA** GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001497, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23221115 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000030874-9).

**DESIGNA** RAQUEL RAUPP MENGER, 539123/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23073622 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000039601-0).

**DESIGNA** PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, vaga 1000695, de 23/03/2023 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23050523 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027375-9).

**DESIGNA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500018, vaga 1002425, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23064711 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DESIGNA** LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Registro/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500019, vaga 1002426, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23064779 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DESIGNA** ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500016, vaga 1000425, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23064969 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DESIGNA** KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Educação Especial /Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501059, vaga 1000684, a contar de 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23226815 de 18/04/2023 (Processo 23.0.000045676-4).

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 410904/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Pinacoteca Rubem Berta/Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10403001, vaga 1001042, a contar de 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23177665 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000026984-0).

**DESIGNA** JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1002907, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23088123 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000039895-0).

**DESIGNA** LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Assessoria de Apoio Técnico /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50003002, vaga 1002199, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23088139 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000039895-0).

**DESIGNA** KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, vaga 1001220, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23013624 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038387-2).

**DESIGNA** MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1000839, de 01/04/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23075128 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

**DESIGNA** ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1002263, de 01/04/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23075554 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

**DESIGNA** os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo; ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 23138230 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000039537-4).

**DESIGNA** os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo; ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 23138628 de 12/04/2023 (Processo

23.0.000039537-4).

**DISPENSA** ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Escolas Comunitárias /Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501057, vaga 1000685, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23045734 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038999-4).

**DISPENSA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23152744 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000041642-8).

**DISPENSA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500055, vaga 1001683, a contar de 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23195497 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000042349-1).

**DISPENSA** NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Planejamento Orçamentário/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47800001, vaga 1000244, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23112751 de 11/04/2023 (Processo 21.0.000024716-0).

**DISPENSA** MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Estímulo À Sustentabilidade e Inovação/Coordenação de Projetos de Sustentabilidade /Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600027, vaga 1000587, a contar de 12/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23165916 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000042834-5).

**DISPENSA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500016, vaga 1000425, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23063644 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DISPENSA** LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1002358, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23086790 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040009-2).

**DISPENSA** LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1002425, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23063798 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DISPENSA** ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Registro/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500019, vaga 1002426, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23063891 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000027157-8).

**DISPENSA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, vaga 1001220, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23013603 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000038387-2).

**DISPENSA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Pinacoteca Rubem Berta/Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10403001, vaga 1001042, a contar de 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23177637 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000026984-0).

**DISPENSA** JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Assessoria de Apoio Técnico /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50003002, vaga 1002199, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23088067 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000039895-0).

**DISPENSA** MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1000839, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23074683 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

**DISPENSA** MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1002263, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23074793 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

**EXONERA** RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/1, do cargo em comissão de Assessor IV,

21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 01/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23111340, de 11/04/2023 (Processo 23.0.000018952-9).

**EXONERA** ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, do cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000206, a contar de 05/04/2023 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23166586, de 13/04/2023 (Processo 20.0.000079366-4).

**EXONERA** LEANDRO DA SILVA MATTOS, 1553356/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000019, a contar de 10/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23107870, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000032187-4).

**EXONERA** ANDRE WILDNER MEDINA, 776443/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001128, a contar de 17/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23141947, de 12/04/2023 (Processo 21.0.000132169-0).

**EXONERA** JOAO RUY DORNELLES FREIRE, 1585622/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002449, a contar de 27/03/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23140474, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000021018-1).

**EXONERA** GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001149, a contar de 17/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23101252, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000151846-5).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no art. 220, no artigo 221, inciso II, alínea "a" e no artigo 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.0.000004694-9, através da Portaria 23236957 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000004694-9).

**MODIFICA** a Portaria 23034187/2023, publicado no DOPA nº 6986, de 12/04/2023, referente ao servidor MARCOS CALOVI, 1249584/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de início que passa a ser 12/04/2023 e não como constou, através da Portaria 23205982, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000023133-9).

**MODIFICA** a Portaria 23036999, de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 10/04/2023, que fez cessar a contar de 27/03/2023, em relação ao servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17556194/2022, publicada na Edição 6711 do DOPA-e de 07/03/2022, quanto ao Nível da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, que passa a ser Nível 04, e não Nível 06, como constou, através da Portaria 23129759 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000000417-4).

**NOMEIA** MATEUS COLOMBO MENDES, 1635930/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 03/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23177018, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039846-2).

**NOMEIA** MARCELO DA SILVA CORLETTI, 1379887/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001149, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23185741, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039982-5).

**NOMEIA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA**, 1489291/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002373, a contar de 05/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23166900, de 13/04/2023 (Processo 20.0.000079366-4).

**NOMEIA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA**, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000154, a contar de 05/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23180248, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039834-9).

**NOMEIA JOAO RUY DORNELLES FREIRE**, 1585622/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002427, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23140481 de 12/04/2023 (Processo 22.0.000021018-1).

**NOMEIA FABELI AURELIO IRIGARAY**, 1499718/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002438, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23099097, de 11/04/2023 (Processo 23.0.000034194-0).

**NOMEIA GABRIELA HOLKEN LEITE**, 1300180/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 10/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23180418, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000039297-9).

**NOMEIA CLAUDETE SILVA DA SILVA**, 1514644/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul, 43501006, vaga 1002117, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, GABRIEL FAÉ DE FREITAS, matrícula 1311522/1, por motivo de férias, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23207063, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000032468-0).

**NOMEIA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR**, matrícula 678032/10, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, durante o impedimento do titular, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/04, por motivo de licença saúde, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23220086, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000037826-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VANÍUS RODRIGUES GARCIA, 1593013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21666300 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23200783 de 15/04/2023 (Processo 23.0.000044349-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/04/2023, em relação à servidora NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 17787309, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23215255 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000007117-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA GOMES RIELLA, 338828/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato PGM nº 82395/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23179965 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000075177-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, às servidoras abaixo relacionados, lotadas na Unidade Administrativa de Serviço, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23193138, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000004168-1).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
671001/3	DIANNA FRAGA FOPPA	ADMINISTRADOR
866407/3	VERNÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**CONCEDE**, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 05/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23139280, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000044636-3).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1023080/2	JANIS MACHADO LESMO	ADMINISTRADOR
948291/2	FERNANDA MULLER MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
150558/1	LISIANE NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**CONCEDE**, à servidora FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA, matrícula 1501496/1, Assistente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 20/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23139916, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000044636-3).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692/2, Administrador, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 05/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23183589, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000044636-3).

**CONCEDE**, à servidora MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, matrícula 1500783/1, Administradora, lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 08/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23183803, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000044636-3).

**CONCEDE**, à servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em virtude de ser Gestora de Contratos da SMTC. Relativa ao Contrato Alô Serviços Empresariais LTDA, 75223/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23241346 de 18/04/2023 (Processo 22.0.000018082-7).

**FAZ CESSAR** a Portaria 17777677/2022, de 16/03/2022, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23240628, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000004168-1).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1023080/2	JANIS MACHADO LEMOS	ADMINISTRADOR
948291/2	FERNANDA MULLER ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1505580/1	LISIANE NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**FAZ CESSAR** a Portaria 17777685/2022 de 16/03/2022, ao servidor PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692/2, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23241210, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000004168-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 079, de 26/07/2021, e DESIGNA os servidores FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4 Coordenador, como Presidente, MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, matrícula 315130/03, Arquiteto, Titular, e BETINA EIDELVEIN MACHADO, matrícula 1118552/01, Arquiteto, sua Suplente, pela Coordenação de Edificações (CE); LETÍCIA CRUZ KLEIN, matrícula 461870, Arquiteto, Titular, e VERÔNICA MORAIS MEDINA, matrícula 500826/01, Arquiteto, sua Suplente, pela análise da ocupação e uso do solo; ÁLVARO DEBOW STEIW, matrícula 466260/01, Arquiteto, Titular, e DENISE CALVET PINTO, matrícula 1268007/01, Arquiteto, sua Suplente, pela análise das questões de planejamento, bens ambientais e equipamentos comunitários de praças e/ou parques; todos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); DANIELA ALVES MACHADO, matrícula 308915/02, Chefe de Unidade, Titular, e PATRICIA CORRÊA MARSON, matrícula 392550/03, Assistente Administrativo, sua Suplente, pela análise do licenciamento e alvarás de atividades, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDT); RINALDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 1607278, Titular, e MANDERPOOL CARDOSO DAMÁSIO, matrícula 1607170, seu Suplente, todos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC); ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600, Técnico em Trânsito e Transporte, Titular, e CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 17965, Técnico em Trânsito e Transporte, sua Suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), todos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU); como representantes para constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades (CEVEA), em conformidade com o Decreto nº 21.198/2021; pelo período de 17/10/2022 a 02/07/2025, através da Portaria 097, de 18/04/2023 (Processo 21.0.000064503-3).

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteta, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 19/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 023 de 15/03/2023 (Processo 22.0.000075345-2).

**CONCEDE**, ao servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/04/2023 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 096 de 18/04/2023 (Processo 23.0.000042931-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 18296913/2022, de 22/04/2022, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Iluminação Pública - CIP, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23161036, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000042805-5).

MATRICULA	TITULAR	CARGO	PERÍODO
1498630	THAIS VARGAS DA SILVA	Assistente Administrativo	18/03/2022 a 31/10/2023
1498657	RAFAEL VINICIUS STODUTO	Assistente Administrativo	07/04/2022 a 31/10/2023
825910	FELIPE BARRINUEVO PIRES	Engenheiro	29/12/2021 a 31/10/2023
1227106	RICARDO DUTRA DE CASTRO	Engenheiro	07/04/2022 a 31/10/2023
1122819	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Engenheiro	07/04/2022 a 31/10/2023
381230	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	Eletricista	07/04/2022 a 31/10/2023
817640	EDIPO KUMMER BITTENCOURT	Eletrotécnico	07/04/2022 a 31/10/2023
1498649	FELIPE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	07/04/2022 a 31/10/2023
1498533	RAFAEL GUEDES COIMBRA	Eletrotécnico	07/04/2022 a 31/10/2023
268012	MARIO CESAR DUARTE VIEGAS	Eletricista	07/04/2022 a 31/10/2023
381084	VITOR MARTINHO GRAEFF	Eletricista	07/04/2022 a 31/10/2023
1582011	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	Engenheiro	07/04/2022 a 31/10/2023
310855	JEFFERSON ALVES DA SILVA	Apontador	07/04/2022 a 31/10/2023
1559427	ATILIO ALESSIO	Engenheiro	07/04/2022 a 31/10/2023

**CONCEDE**, ao servidor CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663, Coordenador, lotado no Gabinete do Secretário, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 02/03/2023 a 01/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70797, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23249268 de 19/04/2023 (Processo 22.0.000145136-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LUISELE KENER DORNELLES, 1165429, Chefe de Unidade, Setor 13800003, Diretoria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 29/03/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82557/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23241615 de 18/04/2023 (Processo 22.0.000068467-1).

**DESIGNA**, a contar de 29/03/2023, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 77730/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 23195444, de 17/04/2023 (Processo 21.0.000034995-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
SEDE SMDS	FRANCESCA SCALCO	1505602	Assessor V	MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA	1539337	Gerente de Atividades V
SINE	PAOLA DA SILVA SUM	1387588	Assessor VI	ADRIANO LOPES WEINMANN	1539329	Coordenador
CT1	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO	1523783	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT2	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT3	MICHELLE DA ROSA TORNANN	1526103	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT4	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT5	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT6	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA	974381	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT7	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT8	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL	1526332	Assistente Administrativo	DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Assistente Administrativo
CT9	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT10	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 19260210, de 22/06/2022, a contar de 01/03/2023, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, Posto CECORES, o servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, matrícula 966888/01, Professor, pelo servidor CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, matrícula 1606018/01, Assessor IV, a contar de 10/04/2023, substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Substituto, a servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1529919/01, Gerente de Atividades IV, pelo servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, matrícula 1629018/01, Assistente Administrativo, a contar de 10/04/2023, substituindo para as

atribuições de Fiscal de Serviço Titular, Posto MARINHA DO BRASIL, o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, matrícula 1583646/01, Assessor V, pelo servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, matrícula 1629018/01, Assistente Administrativo, a contar de 10/04/2023, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, Posto CECOPAM, a servidora ALINE PAULO FREDIANI matrícula 519392/01, Professor, pelo servidor MAURÍCIO OLIVEIRA ANASTÁCIO, matrícula 1555880/01, Gerente de Atividades IV, a contar de 10/04/2023, substituindo para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, Posto CECOFOR, o servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 201575/01, Professor, pela servidora KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841/02, Professor, do Contrato registrado sob nº 78751/2022, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 21/06/2022 até 20/06/2023, por meio da Portaria 23204412 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000022186-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/03/2023 a 08/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviços, relativa ao Contrato nº 80.847/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23222952, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000038354-6).

**CONCEDE**, à servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, Gerente de Atividades IV, lotada na Assessoria do Regime de Colaboração na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 12/12/2022 a 04/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contratos de Serviços, relativa aos Contratos nº 78.076/2022 e 78.883/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23222838, de 17/04/2023 (Processo 23.0.000038904-8).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82564/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.143.489/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviço de elaboração de um *Dashboard* de acompanhamento do uso dos *Chromebooks* da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre - SMED, no período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, dia 13/04/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 23235843, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000071690-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	GABRIEL DA SILVA ABREU Matrícula 1386921/01	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937
Fiscal de Serviço	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937	GABRIEL DA SILVA ABREU Matrícula 1386921/01

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBAACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 13/03/2023 a 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69;

Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22380189 de 15/02/2023 (Processo 23.0.000014803-2).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2023, publicada pela Portaria 23087966/2023 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão do servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, 1626868/1, Diretor-Geral, através da Portaria 23165145 de 14/04/2023 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	PROJETO ATIVIDADE
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial Hospital e Urgências - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100 e para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARENILDA SILVA DE BORTOLI	1617036	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DENISE SCHLATTER, 36890.0/3, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Ambulatório de Especialidades IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 385, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000114808-0).

**CONCEDE**, a FABIANE DUBINA, 43446.5/3, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Ambulatório de Especialidades IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 387, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000114596-0).

**CONCEDE**, a ALICE UBATUBA DE FARIA, 152397.0/1, Psicóloga ES-1.29NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 Atividade de Psicóloga/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 389, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000113054-8).

**CONCEDE**, a FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 160446.5/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS do Centro de Especialidades Odontológica Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 22/08/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 Atividade de Cirurgião-Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 390, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000114703-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2022, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 836 de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 383, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000113228-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2022, em relação a DENISE SCHLATTER, 36890.0/3, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907 de 20/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 384, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000114808-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2022, em relação a FABIANE DUBINA, 43446.5/3, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 175 de 01/03/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 386, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000114596-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2022, em relação a ALICE UBATUBA DE FARIA, 152397.0/1, Psicóloga ES-1.29NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 851 de 02/07/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 388, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000113054-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FELIPE PAIVA CURI, matrícula 1245910-01, comissionado, Assistente Técnico I/2.2.2.5, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, a contar de 01/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 958 de 18/04/2023 (Processo 17.10.000004020-6).

**CONCEDE**, a NEURI NUNES DA SILVA, matrícula 711199-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 957 de 18/04/2023 (Processo 20.10.000002163-1).

**CONCEDE**, a JORGE EDUARDO PORTO, matrícula 1510126-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da

Coordenação de Relações de Trabalho/GPES, a contar de 20/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 956 de 18/04/2023 (Processo 23.10.000003268-0).

**CONCEDE**, a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, matrícula 1132180-02, Adido, da Equipe dos Planos Diretores/GPLA, a contar de 01/03/2023 até 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 955 de 18/04/2023 (Processo 22.10.000004254-0).

**DESIGNA** ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401-02, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004441-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSORCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremo Sul no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 04/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 953 de 18/04/2023 (Processo 21.10.000004441-6).

**DESIGNA** PAULO QUINTANA ALVES, matrícula 1410741-01, comissionado, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004441-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSORCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremo Sul no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 04/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 954 de 18/04/2023 (Processo 21.10.000004441-6).

**DESIGNA** RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000001761-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema LESTE de Esgoto Cloacal, a contar de 01/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 951 de 18/04/2023 (Processo 19.10.000001761-2).

**DESIGNA** EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000001761-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema LESTE de Esgoto Cloacal, a contar de 01/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 952 de 18/04/2023 (Processo 19.10.000001761-2).

**DESIGNA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, matrícula 1305280-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004377-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria contribuintes direta ou indiretamente à vazão da ETE Serraria, a contar de 01/11/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 948 de 18/04/2023 (Processo 21.10.000004377-0).

**DESIGNA** IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 700013-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004377-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria contribuintes direta ou indiretamente à vazão da ETE Serraria, a contar de 01/11/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 949 de 18/04/2023 (Processo 21.10.000004377-0).

**DESIGNA** ANA CAROLINA VICTORIA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 1609173-01, Engenheiro, temporário, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004377-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria contribuintes direta ou indiretamente à vazão da ETE Serraria, a contar de 01/11/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 950 de 18/04/2023 (Processo 21.10.000004377-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ISADORA FABER TRONCA, matrícula 1635573, Engenheira temporária deste Departamento, a contar de 13/04/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 23230953 de 17/04/2023 (Processo 23.17.000001408-0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 021/2023 - REGISTRO Nº 753 (22968218) com a Empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A - Processo 22.17.000001603-6, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disposição final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), classes II-A e II-B no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, a Comissão de Fiscalização, com os seguintes membros, através da Portaria 23239199 de 18/03/2023 (Processo 23.17.000001229-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>
Fiscal Contrato	JOSÉ LINK BARBOSA	66403 3	Engenheiro	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	18937 9	Engenheiro
Fiscal Serviço (Operação)	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	18937 9	Engenheiro	JOSÉ LINK BARBOSA	66403 3	Engenheiro
Fiscal Serviço (Medição)	SÉRGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	64748 5	Gari	-	-	-

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 17/04/2023, em relação aos Fiscais de Contrato, a Portaria 082, de 04/02/2023,

divulgada na Edição 6944 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 08/02/2023, que designou servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 026/2019 - Termo Aditivo III - REGISTRO SECON nº 81825/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SOLANGE FRAGA VIEGAS, CPF nº 528.094.980-91, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Mato Grosso, 65, casa, Azenha, CEP 90880-490, Porto Alegre/RS, para fins de instalação do CRAS Cruzeiro, pelo período de 18/12/2022 a 17/12/2023, que passam a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 309, de 18/04/2023 (Processo 19.15.000006420-0).

I. Exclui:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Assessor 985986/03	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01

II. Inclui:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ADEMIR ANTONIO MARIA Coordenador 1065645/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02

**RETIFICA**, em relação ao período, a Portaria 274, de 11/04/2023, que designou, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 09/03/2023 a 28/03/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 307, de 17/04/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2023, à servidora DAIANE CONRADO DA SILVA, 1631268/01, Assistente Social, ES607NS, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e artigo 40 da Lei 8986/2002, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14 e Laudo 014/2020 - Unidade Médico-Pericial Previdenciária PREVIMPA, através da Portaria 066, de 18/04/2023 (Processo 23.13.000002234-2).

**CONCEDE**, ao servidor JULIO CESAR PORTELLA SORTICA, matrícula 162999.9/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), a contar de 09/03/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 1º, e 4º, parágrafo 3º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 058, de 18/04/2023 (Processo 23.13.000002108-7).

**DECLARA** o servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Administrador, ES601NS, período de estágio 07/11/2019 a 06/11/2022, com base no artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e artigos 1º, 21 e 25 do Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 067, de 18/04/2023 (Processo 22.13.000007852-0).

**DESIGNA** ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, por motivo de férias, no período de 02/05/2023 a 12/05/2023, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e

alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 073, de 18/04/2023 (Processo 23.13.000002920-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 093 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000000334-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
51333	BEATRIZ FENNER SOARES	11/12/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 079 de 30/03/2023 (Processo 23.13.000001331-9).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
700177	GEOVANE TAVARES VIEGAS	30/01/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 077 de 29/03/2023 (Processo 23.13.000000924-9).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
273408	GLACI VIZEU CRUZ	28/01/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 092 de 12/04/2023 (Processo 22.13.000007702-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
715880	DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO	09/12/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 078 de 29/03/2023 (Processo 22.13.000007680-3).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
37798	ALMIRO FARIAS DA ROSA	06/12/2022

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 21.12.000001436-8, firmado entre a PROCEMPA e o Instituto

Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, cujo objeto é a contratação de agente de integração, conforme disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, para operacionalizar o programa de estágio não obrigatório no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, destinado a estudantes matriculados em cursos de educação superior, ensino médio, educação profissional e educação especial, tendo como local de estágio o Município de Porto Alegre, através da Portaria 024, de 17/04/2023 (Processo 22.12.000000487-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA	Analista Administrativo	32870	FISCAL SUBSTITUTO

**DESIGNA** o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 22.12.000000415-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da CONTRATANTE para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, em conformidade com as disposições expressas no acordo coletivo vigente, através da Portaria 025, de 17/04/2023 (Processo 22.12.000001586-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA	Analista Administrativo	32870	FISCAL SUBSTITUTO

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICAM** a Portaria 20709710 de 05/10/2022 para alterar a designação, a partir de 01/03/2023, dos servidores abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscais Técnicos de Serviço, CONTRATO TP 021/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, advindo da Tomada de Preços nº 021/2022, CONTRATO SECON nº 79716/2022, vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura contratual (27/09/2022), obedecendo integralmente às disposições do Edital, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado nas Ordens de Serviços nº 006/2018 e 007/2020, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da Contratada pelo Edital e seus Anexos, através da Portaria 22888702, de 27/03/2023 (Processo 22.0.000038991-2).

#### I. Fiscalização do Contrato:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Titular
DIEGO DE ASSIS GIACOMILLI	1526316	Assistente Administrativo	Suplente

#### II. Fiscalização Técnica:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro Civil	Titular
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Titular
CARLA ZAMBIASI	825144	Arquiteto	Suplente

## **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICAM** a Portaria 21382861/2022, de 25/11/2022, publicada na Edição 6896 do DOPA, designando como Titular, para o lugar da servidora CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, e como Suplente, ao invés da servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, como se encontra na Portaria 21382861/2022, designa o servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349/03, Sociólogo, não alterando os demais nomes designados na Portaria 21382861/2022, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para comporem o Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, com o objetivo de orientar e acompanhar a implementação do PMAA, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 3º, §§ 1º e 2º do art. 4º, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, art. 5º, e §§ 1º e 2º do art. 6º, I, II e III do Decreto Municipal nº 21.741, de 22 de novembro de 2022, através da Portaria 23126037, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000158442-5).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000040601-5** – DEFERE o pedido apresentado por SANDRA CORREA DA SILVA, 268103/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 23.0.000018457-8** – DEFERE o pedido apresentado por LUCIO ROBERTO SILIPRANDI, 254177/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000029753-4** – DEFERE, em 16/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora JACIARA NUNES KERN, 158322/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000029491-8** – DEFERE, em 16/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000028514-5** – DEFERE, em 16/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora ANA LUCIA WURFEL, 778312/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000043480-9** – DEFERE, em 13/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/06, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000043702-6** – DEFERE, em 13/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000023668-3** – DEFERE, em 11/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Pedagógicas Inovadoras, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 10/03/2023 até 14/07/2023, efetuado pela servidora MARILIA GUIMARAES RATHMANN, 1302272/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000029515-9** - DEFERE, em 12/04/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre de 2023, no período de 11/03/2023 até 06/05/2023, efetuado pela servidora ELEN ROBERTA WELP, 964843/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000043448-5** – DEFERE, em 13/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 17/07/2023, efetuado pela servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000041009-8** – DEFERE, em 11/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Nutrição na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 27/02/2023 até 08/07/2023, efetuado pela servidora DEBORA DINNEBIER, 1082990/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000021479-5** – DEFERE, em 11/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Pedagogia do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 06/03/2023 até 03/05/2023, efetuado pela servidora MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000042623-7** – DEFERE, em 12/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 02/05/2023 até 26/05/2023, efetuado pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, 526098/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000045076-6** – DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, 518703/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000046203-9** – DEFERE, em 18/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre de 2023, no período de 17/05/2023 até 14/09/2023, efetuado pela servidora FERNANDA MAYA GUIMARÃES, 824115/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002323-3** - DEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOSÉ PEDRO WEBER, matrícula 674350, servidor(a) aposentado(a), a contar de 17/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1672/2023.

**Processo 23.13.000002491-4** - DEFERE, em 14/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, matrícula 307066, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1646/2023.

**Processo 23.13.000002468-0** - DEFERE, em 17/04/2023 a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK, matrícula 79574, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1635/2023.

**Processo 22.13.000007289-1** - DEFERE, em 14/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GILDA MARIA COSMANN, matrícula 198861, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1639/2023.

**Processo 23.13.000002882-0** - DEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por REJANE DE SÁ ASSIS FRAGA, matrícula 196232, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1667/2023.

**Processo 23.13.000002760-3** - DEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, matrícula 232080, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1654/2023.

**Processo 23.13.000002272-5** - DEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ALEXANDRE AULER, matrícula 258365, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1668/2023.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002408-6** – DEFERE, em 14/04/2023, em relação GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 710 dias, referente ao período de 02/01/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial

Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000002322-5** – DEFERE, em 14/04/2023, em relação MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 658112, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2319 dias, referente ao período de 01/03/1991 a 31/01/2007, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000002592-9** – DEFERE, em 14/04/2023, em relação MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996, Operador de Artes Gráficas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3337 dias, referente ao período de 10/01/1997 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000002253-9** – DEFERE, em 17/04/2023, em relação ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 979 dias, referente ao período de 24/08/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000002427-2** - DEFERE, em 17/04/2023, em relação a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1084 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Livraria do Globo SA – 12/05/1983 a 01/11/1984;
- Organização Sulina de Representações SA – 14/08/1986 a 01/09/1986;
- Comercial Eletrônica Galmos Ltda – 19/03/1987 a 30/03/1987;
- Supermercados Zottis Ltda – 17/11/1987 a 24/11/1987;
- Estaleiro So SA – Massa Falida – 09/12/1988 a 22/12/1988;
- Artesão Bijuterias Ltda – 27/06/1989 a 24/07/1989;
- STV Segurança, Tecnologia e Vigilância Ltda – 09/08/1989 a 23/11/1989;
- Instituto Espírita Amigo Germano – 01/01/1990 a 30/09/1990;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda – 15/01/1991 a 01/02/1991;
- Clarina Dama Ind e Com de Materiais de Limpeza Ltda – 13/03/1991 a 23/04/1991;
- Tamanca Apoio Administrativo Ltda – 08/05/1991 a 03/06/1991.

**Processo 22.13.000003855-3** – TORNA SEM EFEITO, em 17/04/2023, em relação a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a concessão de conversão de tempo especial em comum efetuada através do presente Processo e publicada no Diário Oficial 6832 de 25/08/2022, tendo em vista a duplicidade de expedientes.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023

### PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1002306, 1000008, 1002022, 1002704 e 1001132, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 01/2023 – GP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1001698
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR V	CC5	1001269
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984

Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002306
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001132
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002312
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036

Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	COORDENADOR	CC7	1001117
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884

Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	COORDENADOR	CC7	1000013
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

- I – 1º de abril de 2023, referente à vaga 1000008;  
 II – 10 de março de 2023, referente às vagas 1002306 e 1002704;  
 III – 1º de março de 2023, referente à vaga 1002022;  
 IV – 03 de abril de 2023, referente à vaga 1001132.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2023 – GP.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 034/2023 PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR PROCESSO 22.0.000144187-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, tendo constatado erro material no Edital 031/2023, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Retificação do Anexo Único do Edital 031/2023, conforme quadro abaixo:

**ONDE CONSTOU:**

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
57	CLAUDIA DA SILVA PACHECO	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas
58	ANA PAULA RIBEIRO	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas
59	MARIA ANGELA REIS DOS SANTOS	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas
60	ISABELLA FOSS DE SIQUEIRA	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas
61	SONIA MARIA GOSSLER	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas
62	TAMARA RAÍSA BUBANZ SILVA	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

**LEIA-SE:**

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
57	CLAUDIA DA SILVA PACHECO	Geografia
58	ANA PAULA RIBEIRO	Geografia
59	MARIA ANGELA REIS DOS SANTOS	Geografia
60	ISABELLA FOSS DE SIQUEIRA	Geografia
61	SONIA MARIA GOSSLER	Geografia
62	TAMARA RAÍSA BUBANZ SILVA	Geografia

2. Os demais itens do Edital 031/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - PSS 004/2021 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_423892\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_423892_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 026/2023** **PROCESSO 22.0.000078994-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar, após análise do recurso, a lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS na 2ª Fase do Edital 002/2022 do COMUI. As Instituições habilitadas segurem o fluxo do Edital normalmente.

Quanto às não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do COMUI, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e estas deverão apresentar contrarrazões ao recurso nas datas previstas conforme cronograma do Edital.

A planilha se encontra anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária nº 009/2023 do COMUI, 18 de abril de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

LISTA DE OSCs HABILITADAS 2ª FASE - APÓS RECURSO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750\\_ce\\_423985\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4750_ce_423985_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
201	ELISABETE KREITCHMANN	23.0.000042212-6

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 PROCESSO 22.13.000005307-2

Estabelece critérios para participação dos servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTOALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades de aperfeiçoamento profissional atreladas à estratégia organizacional;

CONSIDERANDO as diretrizes e regulamentação dos processos de educação corporativa conforme disposto no Decreto nº 21.550 de 04/07/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, estabelecer prazos, critérios, procedimentos e orientações para o acesso e a participação dos servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - em atividades de aperfeiçoamento profissional, tais como cursos, seminários, congressos, eventos de capacitação técnica, de acordo com o interesse do Departamento.

**Art. 2º** Para participação dos servidores do PREVIMPA em atividades de aperfeiçoamento profissional, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - Inexistência de faltas nos últimos 06 meses;

II - Inexistência de penalidades nos últimos 06 meses;

III - Compatibilidade do conteúdo com o cargo, a lotação, a função exercida, ou com temas como previdência, certificações exigidas legalmente, e programas estratégicos a que o Departamento venha a aderir.

§ 1º Para as atividades cujos valores individuais totais superem em 20% o valor previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser encaminhado Edital de Processo Seletivo.

§ 2º Quando as vagas oportunizadas forem inferiores ao número de interessados, poderão ser utilizados como critérios de desempate:

I - Desempenho de posto de confiança;

II - Desempenho de posto de confiança em substituição.

**Art. 3º** A participação em atividades de aperfeiçoamento profissional promovidas pelo Município que não ensejem pagamento deverão ser solicitadas e autorizadas pela chefia imediata do servidor à Unidade de Recursos Humanos por e-mail.

**Art. 4º** A contratação de atividades de aperfeiçoamento profissional, para as quais concorrerão recursos financeiros geridos pelo PREVIMPA, deverá ser solicitada por Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, onde deverá constar:

I - justificativa da contratação e cumprimento dos critérios previstos no artigo 2º;

II - programa do evento;

III - as despesas a serem custeadas;

IV - demais documentos previstos na Legislação Municipal.

**Art. 5º** Em se tratando de membros de Conselhos do PREVIMPA, a participação em atividades de aperfeiçoamento deverá observar a regulamentação do Município, e, quando disponibilizadas em seu horário de expediente, deverá ser autorizado seu afastamento pelo Titular da respectiva pasta de origem.

**Art. 6º** Compõe o custeio do aperfeiçoamento profissional o pagamento de inscrição em evento, diária(s), passagens aéreas, devendo ser submetida à Direção-Geral a respectiva autorização para pagamento.

**Art. 7º** Quando houver pagamento de diárias e/ou passagens aéreas, deverá ser anexado ao Processo o formulário "Diárias e Afastamentos", e deverão ser observados os requisitos constantes na Legislação Municipal para a emissão de Empenhos de Despesa.

**Art. 8º** Compete às Unidades do PREVIMPA envolvidas na contratação de aperfeiçoamento profissional:

I - Unidade de Recursos Humanos:

- a) instruir e encaminhar o expediente para contratação;
  - b) providenciar os trâmites necessários para autorização e pagamento de diárias e de passagens aéreas ao servidor inscrito;
- II - Unidade de Administração e Serviços: realizar o pagamento das passagens e a contratação do serviço.

**Art. 9º** Para a contratação das atividades de aperfeiçoamento profissional deverá ser observado prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data limite de encerramento das inscrições.

**Art. 10** A desistência da participação em atividade de aperfeiçoamento profissional deverá ser comunicada à URH, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias até o início do evento, por meio de documento próprio, ficando o desistente sujeito a ressarcir o erário das despesas com inscrição, passagens aéreas, diárias e outras, se houver.

**Art. 11** O servidor participante de atividade de aperfeiçoamento profissional deverá comprovar sua participação através da apresentação de cópia do respectivo certificado e da elaboração de relatório simplificado do conteúdo técnico abordado no evento, nos termos da Legislação Municipal vigente, em documento próprio, que deverá ser anexado ao processo administrativo que deu origem ao pedido no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da atividade.

**Art. 12** São obrigações do servidor participante das atividades de aperfeiçoamento profissional atender às exigências previstas nesta Instrução e demais normas vigentes.

Parágrafo único. O servidor participante que não cumprir o disposto no Artigo 11 ficará impedido de participar de novas atividades de aperfeiçoamento profissional pelo período de 06 (seis) meses, observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 12 do Decreto 21.550/2022.

**Art. 13** O PREVIMPA poderá, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, ofertar Bolsas de Estudo de Pós-Graduação aos seus servidores estáveis com o objetivo de capacitá-los para o melhor desempenho de suas atividades.

§ 1º A Diretoria Executiva do PREVIMPA publicará Edital de Processo Seletivo Simplificado de concessão de Bolsa de Estudo de Pós-Graduação no âmbito do Departamento, onde constará, minimamente:

- I - O quantitativo de bolsas oferecidas;
- II - O valor máximo de cada bolsa de Pós-Graduação;
- III - O prazo para inscrição;
- IV - Os critérios objetivos da seleção.

§ 2º O servidor contemplado com o pagamento de Bolsa de Estudo de Pós-Graduação deverá permanecer no exercício do seu cargo no PREVIMPA, no mínimo, por período igual ao da duração do respectivo curso, sob pena de devolução do total dos valores custeados.

**Art. 14** O pagamento de Bolsa de Estudo de Pós-Graduação do PREVIMPA fica condicionado à celebração de Termo de Compromisso entre o servidor contemplado e o Departamento. Do referido documento, deverão constar as condições estabelecidas por esta Instrução Normativa e o Edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 15** Para fins de aplicação desta IN, considera-se servidor todo o detentor de cargo público municipal em efetivo exercício no PREVIMPA.

**Art. 16** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 721/2022 – PROCESSO 22.0.000133079-2**, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva (tipo integral) do elevador que atende ao CEIC - Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre, sito à Rua João Neves da Fontoura nº 91, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital, no que se refere a razão social da empresa vencedora, conforme abaixo:

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** ALC ASSIST. TÉC. LOG. E COMP. PARA ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 006/2023 – PROCESSO 22.0.000133044-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, de Arquitetura ou Engenharia para a elaboração de Laudos de Avaliação Estrutural e Projeto de Recuperação da CHAMINÉ DA USINA DO GASÔMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14 horas do dia 09 de maio de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – PROCESSO 23.0.000011633-5**, no sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 09 de maio de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 077/2023 – PROCESSO 23.0.000026891-7**, para aquisição de mobiliários hospitalares - cadeira de rodas, armário vitrine, foco clínico, biombo, escada 02 degraus, banquetta giratória, poltrona, gaveteiro clínico, maca cama hospitalar hidráulico-pneumática e mesa ginecológica de exame clínico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos

constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 04 de maio de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022 - PROCESSO 22.0.000126258-4.**

- MATERIAL DE CONDICIONADOR DE AR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 - PROCESSO 22.0.000032200-1.**

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023 – PROCESSO 23.0.000042813-2**, para aquisição de materiais hospitalares fios cirúrgicos e materiais de videocirurgia para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 05 de maio de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023 – PROCESSO 23.0.000020373-4**, para aquisição de veículo 0KM para o PROCON Municipal, através do Convênio "PROCON mais perto de você", aprovado pelo Fundo de Recuperação de Bens Lesados - FRBL e contrapartida da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** SAN MARINO VEICULOS LTDA.

**CNPJ:** 90.446.618/0001-72.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 - PROCESSO 22.0.000159362-9.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023 – PROCESSO 23.0.000026889-5**, para aquisição de lençol de solteiro para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** KARILAINE CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 03.664.435/0001-29.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 – PROCESSO 23.0.000016842-4**, para o Registro de Preços de material hospitalar – fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 11, 13 E 14.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITENS:** 03, 05 E 06.

**VENCEDOR:** J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.201.854/0001-52.

**ITENS:** 08, 09 E 12.

**VENCEDOR:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 01, 02, 07 E 10.

FRACASSADOS.

**ITEM:** 04.

DESERTO.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 – PROCESSO 22.0.000146317-2**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 41.666.874/0001-60.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000111235-3

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 81664/2023.

NÚMERO APOSTILAMENTO SECON-PGM: 82584/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", conforme discriminado a seguir:

Onde se lê "1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326"; Leia-se "1301-1513-339039170100-1".

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 18/01/2024.

VALOR: R\$ 41.880,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 086/2023 PROCESSO 23.0.00001609-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: HJ Consultoria LTDA.

OBJETO: contratação de serviço especializado de apoio à captação de recursos parlamentares federais.

VALOR: R\$ 120.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339035010000-1.

BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000099685-5	RESTAURANTE DE RUA LTDA	1012490	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000118776-4	SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	1011545	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000034912-0	FLORI ADÃO DE SENA LIMA	187307	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000013802-2	SIMONE N. METÁLICOS EIRELI - ME	494284	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000111190-0	BIANCA ZERBILI DA SILVA	488717	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098959-5	ELTON FERNANDO OLIVEIRA DE BARROS	227001	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062285-7	ESTACIONAMENTO IRMÃOS BIASIBETTI LTDA	225828	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000057956-4	AMANDA SILVA DE SOUZA	222715	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000001817-5	JORGE DA ROSA LOPES	1022663	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000002528-7	SANTOS RESTAURANTE EIRELI	1012766	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 21.0.000014787-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1025311 que aplicou a CLEUNICE SANTANA BERLE, CPF nº 930.318.580-34, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa nº 369/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, NOTIFICA ANA PAULA TANSKI DE SOUZA, CPF nº 007.316.640-51, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 2020300212, Processo 22.0.000061378-2, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto alegre, 18 de abril de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2023 PROCESSO 23.0.000017413-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** PERSI HOUSE, COMERCIO, FABRICACAO E INSTALACAO DE CORTINAS, CNPJ 35.377.945/0001-01.

**OBJETO:** Contratação direta de serviço de instalação de 27 (vinte e sete) persianas verticais Translucida Bege Mescla com o fornecimento do material.

**VALOR:** R\$ 5.098,00 (cinco mil e noventa e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000023094-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72248/2020.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82588/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** JLBoni Transportes Ltda.

**CNPJ:** 07.520.309/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Quarta, item 4.1, do II Termo Aditivo: "4.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio, 01/12/2021, até a data de aniversário do Contrato."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 030/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/07/2020 a 05/07/2023.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A contar de 06/07/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.637,88 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 8401-2586-339092399904-1 e 8401-2586-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e artigo 136 inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2023** **PROCESSO 23.0.00002768-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADO:** Empresa Prisma Container Ltda.

**CNPJ:** 03.686.248/0001-46.

**OBJETO:** Locação de *container*, com característica de escritório a ser instalado na Orla 3.

**VALOR:** R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-2586-339039140000-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 23.0.000046082-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Tino Educação Financeira Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro central, localizado na Av. Carlos Gomes, do nº 1340 ao nº 598, no bairro Auxiliadora, conforme descrito no Processo 23.0.000046082-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 23.0.000046138-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Vila Pilates - Serviços de Fisioterapia e Pilates Ltda, CNPJ 45.291.109/0001-63, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de canteiro, localizado na Rua Tenente Coronel Fabrício Pilar, nº 55, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO** **PROCESSO 22.0.000102444-6**

**DOADOR:** Jocemar da Silva Simon, CPF 674.749.420-20.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de serviços (construção de uma churrasqueira de tijolos, pavimentação em frente a churrasqueira e duas floreiras) na Praça Cilon Cunha Brum, localizada entre as Ruas Diógenes Arruda Câmara, Cazusa, Sidney Lima e Maria Trindade, bairro Farrapos.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07 de dezembro de 2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 23.0.000035794-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Cyrela Sul 042 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Alberto Ramos, bem como a adoção/revitalização do Largo Melvin Jones, localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nº 740, esquina com as Avenidas Carlos Gomes e Augusto Meyer, no bairro Higienópolis, conforme descrito no Processo 23.0.000035794-4. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000004055-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 229/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 12/04/2023.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004055-3.

**CONTRATO:** 82525/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 265.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 229/2022.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.00000496-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 77.739/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.476/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** SLP – Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

**CNPJ:** 10.905.011/0001-74.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/03/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. Visando não prejudicar a renovação contratual, tanto o reajuste quanto a repactuação serão concedidos em Termo Aditivo posterior, conforme variação do IPCA, referente à competência de março/2022 a fevereiro/2023 e da CCT da categoria. A contar de 06/04/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

- 01 (um) posto do tipo "A" - Cozinheiro, 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira e sábado e domingo, Diurno, para atender o Abrigo Marlene;

- 02 (dois) postos do tipo "B" - Cozinheiro, 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, Diurno, para atender os CDIs Sul e Norte;

- 01 (um) posto do tipo "C" - Aux. Cozinha, 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira e sábado e domingo, Diurno, para atender o Abrigo Marlene; e,

- 01 (um) posto do tipo "G" - Aux. Cozinha, 12 horas, 12x36, Noturno, para atender o Abrigo Marlene.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 312.373,08 (trezentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos) conforme a planilha de custos constante no documento SEI, o que representa uma supressão acumulada de 6,65% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar de 06/04/2023, tendo em vista as supressões promovidas na Cláusula Terceira do presente Instrumento, a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC deixa de ser parte CONTRATANTE do Contrato 77.739/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de março de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2024.

**VALOR:** A contar de 06/04/2023, considerando a Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.039.724,12 (cinco milhões trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 22645596.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4230 e 1804-4109-339037010000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**TIAGO CHANNAN SIMON**, Presidente da FASC.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### ERRATA

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 82.224/2023 PROCESSO 23.0.000022119-8

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0001-93,

com prazo de vigência de 60 meses a contar da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços. No Edital publicado no DOPA em 20/03/2023, Edição 6970:

**ONDE SE LÊ:** VALOR: “R\$ 7.513.978,76 (sete milhões quinhentos e treze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).”

**LEIA-SE:** “R\$ 7.513.978,76 (sete milhões quinhentos e treze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais.”

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

### **PROCESSO 19.0.000112386-9**

A COMISSÃO designada pela Portaria 22282666/2023 torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pelo proponente ACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA. referente à documentação habilitatória apresentada na forma prevista no subitem 9.2 do Edital 003/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 003/2019.**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 – PROCESSO 23.10.000002740-7** – Registro de Preços para futura aquisição de materiais em ferro dúctil e fibrocimento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de maio de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 – PROCESSO 23.10.000002295-2** – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 04 de maio de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023**

### **PROCESSO 23.10.000001530-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tela ottis, malha 25mm, arame número 10, altura 2m.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.740,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **ADENDO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023**

#### **PROCESSO 23.10.000000778-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – PROCESSO 23.10.000000778-3 –** Aparelhos e produtos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de abril de 2023.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 03 de maio de 2023.

**CONSIDERAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL:** ITEM 6.1.3.3. Prazo de garantia: considerar nova redação: ITEM 6.1.3.3.1 Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento do produto (quando não for indicado o mesmo será considerado o prazo mínimo previsto neste item, a contar do recebimento do material) para os itens 05; ITEM 6.1.3.3.2 Prazo de garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento do produto (quando não for indicado o mesmo será considerado o prazo mínimo previsto neste item, a contar do recebimento do material), para os itens 07 e 08. ANEXO II - item 08 - desconsiderar "garantia: mínimo 12 meses. No ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, item 8, item 1.1, H) onde se lê "H) CABO DE PELO MENOS 5 M PARA COMUNICAÇÃO COM MEDIDOR DE VAZÃO NÃO SIGMA.", leia-se " H) CABO PARA COMUNICAÇÃO COM MEDIDOR DE VAZÃO NÃO SIGMA". Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 23.10.000002030-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Uproducts Ltda. - CNPJ 48.263.761/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de kit biomassa *Vibrio fischeri*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 24.317,40.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO 22.10.000009818-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Construtora e Locadora de Equipamentos Silva Ltda. - CNPJ 41.487.944/0001-12.

**OBJETO:** Serviços de Escoramento de Valas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 2.266.712,42.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.39.99.99.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 23.10.000002669-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** FUNDACAO PROAMB - CNPJ 91.987.024/0001-31

**OBJETO:** Contratação de 04 (quatro) vagas para inscrição dos servidores da C-GEAMB no 7º Congresso Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, que será realizado entre os dias 09 e 11 de maio deste ano, em Bento Gonçalves/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$1.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** AMADOR E RODRIGUES - GESTAO DE RESIDUOS LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000002545-5.**

**CONTRATO 23.10.000002545-5.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a NBR 10.004.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 09 meses.

**VALOR:** R\$ 5.500,00.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.18.000000044-2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga/reteste de extintores da Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** A. Pacheco Del Sent - Equipamentos Contra Incêndio.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

**CONTRATO:** 030/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.942,81 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 PROCESSO 23.18.00000047-7

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros Hengst – Lista de preços pública.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 04/05/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021  
PROCESSO 21.16.000014046-0

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 004/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas EIRELI - ME, CNPJ 01.211.157/0001-29.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de manutenção, correção, desenvolvimento e suporte para o funcionamento do sistema administrativo financeiro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste anual.

**VIGÊNCIA:** 22/04/2023 a 21/04/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 50.356,08 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-2872-339039050300-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 195 e 209 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71, caput, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**CIRILO JOÃO FAE**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

### EDITAL 009/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO  
PROCESSO 23.16.000017342-3

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MASSAKAISER LTDA CNPJ 88.797.667/0001-08	003367B	02/03/2023	09h09min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de

Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

1. cópia do Contrato Social;
2. cópia da Identidade do responsável;
3. cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 010/2023**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA**  
**DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 23.16.000017342-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACAS	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4430	-	NELMA MARIA ARAUJO SCHERER PROCESSO 20.16.000022304-1	248968	07/02/2023	08h
1971	-	IVO ALVES DOS SANTOS PROCESSO 21.16.000036861-4	248910	21/11/2022	13h15min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 011/2023**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 23.16.000017342-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADOS para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACAS	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2938	-	JERONYMO ESMERIA DA SILVA PROCESSO 20.16.000030221-9	254511	06/07/2021	10h28min
1344	ISK9270	VICENTE MOACYR SEELIG PROCESSO 20.16.000012639-9	254505	02/07/2021	11h57min
3234	-	MANOEL ALBERTO DE OLIVEIRA D'AVILA PROCESSO 19.16.000036432-4	248785	08/01/2020	12h30min
3874	-	VALDOCI DOS SANTOS MOREIRA PROCESSO 19.16.000036441-3	248853	03/03/2020	15h30min
2955	IWK4692	MAURÍCIO RIBEIRO VIEGAS PROCESSO 18.16.000041242-0	177673	08/07/2019	09h
3116	INE3427	JOSÉ PEDRO DA SILVA PROCESSO 18.16.000052384-2	248790	09/01/2020	08h
1508	-	MAURO FELISBERTO DA SILVA BARCELOS PROCESSO 20.16.000035561-4	254516	06/07/2021	10h52min
1582	-	DOMINGOS GARCIA PROCESSO 20.16.000021618-5	254503	02/07/2021	11h51min
3099	-	RENEI OLIVEIRA GOULART PROCESSO 19.16.000026718-3	248779	08/01/2020	11h15min
3099	-	NEUSA MARI FERNANDES GOULART (INVENTARIANTE) PROCESSO 19.16.000026718-3	248779	08/01/2020	11h15min
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM PROCESSO 19.16.000032193-5	248848	09/06/2020	13h10min
2850	-	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR PROCESSO 19.16.000040932-8	248858	06/03/2020	14h15min
3261	-	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - PROCESSO 20.16.000003134-7	245024	30/06/2021	13h14min
3261	-	ILDA JOSÉ DE FARIAS DOS SANTOS (INVENTARIANTE) PROCESSO 20.16.000003134-7	245024	30/06/2021	13h14min
2828	-	IRE SANTOS HOEHR PROCESSO 19.16.000033659-2	248784	08/01/2020	12h20min
-	-	CLAUDIONOR DA SILVA KNORR (CONDUTOR) PROCESSO 21.16.000008761-5	248893	09/06/2021	12h
4994	-	NERINO BENITES FLORES PROCESSO 19.16.000043290-7	248854	06/03/2020	10h
3390	IXS7515	ALEXANDRE MINUZZI - PROCESSO 16.16.000010642-6	177613	16/03/2019	08h20min
2094	-	SIDNEI SOARES DA SILVA - PROCESSO 18.16.000042756-8	248787	08/01/2020	14h30min
2850	-	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR PROCESSO 19.16.000040932-8	254508	02/07/2021	12h12min
4943	IRG5470	ANTONIO REGES PINHEIRO PROCESSO 19.16.000017999-3	245093	16/12/2019	09h
4410	IXJ1526	GENTIL PATRÍCIO SILVESTRE PROCESSO 20.16.000021952-4	254504	02/07/2021	11h53min
2889	ISX7687	RONALDO SILVEIRA PEREIRA PROCESSO 18.16.000027445-1	177730	30/08/2021	09h

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da

permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 012/2023**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**  
**PROCESSO 23.16.000017342-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/2008, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACAS	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
176	KQN4083	JOÃO WEBER RODRIGUES PROCESSO 008.001355.12.0	136671	06/03/2012	07h08min
612	INM8538	SILVIO LUIZ DE SOUZA TRANSPORTES PROCESSO 008.001017.12.8	138898	28/02/2012	13h30min
626	IFG5154	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOZA PROCESSO 008.006281.08.7	124243	22/09/2009	11h20min
086	-	ANTUNES COSTA LTDA	242083	11/04/2019	06h45min

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)